



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 086, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

*Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, ao servidor **FABIO ANDRADE MACIEL**, Chefe de Divisão, Matrícula nº 0008021, pertencente ao quadro de servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Chaves, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto, para o período de **01 de abril de 2022 a 30 de abril de 2022, correspondente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espindola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 16 de março de 2022.\*

04.888.111/0001-37  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
Praça da Bandeira, S/N  
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000  
Chaves - PA

*Antônio*  
**ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 354/2021

**GABINETE DO PREFEITO**  
registrado (a) as folhas 056 do livro  
nº 01 publicado (a) na forma do 1º  
art-78 da Lei Orgânica Municipal.  
Chaves - PA 23 / 03 / 2022  
*[Assinatura]*  
Servidor Responsável